



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 110/2020

Processo Administrativo nº 334/2020

Considerando os termos do Parecer Jurídico e demais elementos do Processo Administrativo nº 334/2020, e considerando os aspectos formais e legais do processo, procede-se com a presente Dispensa de Licitação para a aquisição de aventais, de acordo com o quadro abaixo, conforme Plano de Contingência Municipal do COVID-19, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, conforme segue:

Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 01.733.345/0001-17

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Total
01	AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUBHO, LATEX, CONFECCIONADO EM TNT, FRABRICADO EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. CONFECCIONADO EM TNT – TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL ATÓXICO COR: BRANCO EMBALAGEM: 10 UNIDADES	Embalagem com 10 unidades	50	R\$ 21,99	R\$ 1.099,50

Vigência: 05 (cinco) dias após o envio do empenho.

Prazo de pagamento: 10 (dez) dias após o recebimento da NF na contabilidade.

São Jerônimo, 30 de março de 2020.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 São Jerônimo - RS